



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO 746/2021

### ANEXO XIII

#### TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Em cinco de junho de 2024 (05/06/2024), a 20ª Zona Eleitoral - de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS nº 41, de 07/03/2024, ps. 35/36), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, - concluiu a eliminação, mediante fragmentação com o uso de máquina apropriada, dos documentos integrantes do acervo da 20ª Zona Eleitoral.

Porto Murtinho, MS, *na data da assinatura eletrônica.*

Descarte de documentos na 20ª Zona Eleitoral

(Assinatura do responsável pelos documentos eliminados, assinatura do juiz eleitoral)

Descarte de documentos na Secretaria do Tribunal

(Assinatura do responsável pelo Arquivo Central)



Documento assinado eletronicamente por **ONEIDE KIRSCH, Técnico Judiciário**, em 05/06/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS DOS ANJOS BORBA, Juiz Eleitoral**, em 06/06/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1634901** e o código CRC **8FF8B7B7**.

